



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 171202055690-0 CPF/CNPJ: 09.315.996/0001-07 **Alvará: 10000079**

Contribuinte: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Endereço: **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - - PLANO PILOTO**

Nome Fantasia: **MARK ATACADO**

Início das Atividades: **03/02/2012**

Data de Expedição: **26/01/2022**

Data de Validade: **31/01/2023**

Atividades:

Processo: 43 / 2022

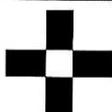
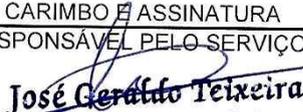
- | | |
|---|---|
| 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação | 4664800 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" |
| 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico | 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral |
| 4742300 - Comércio varejista de material elétrico | 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | 4754701 - Comércio varejista de móveis |
| 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |

Anderson Claudino da Silva
 Diretor do Depto. de Cadastro Imobiliário
 RG 5.725.633-8
 Portaria 024/2021

IMPORTANTE:
 É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

SECRETARIA DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA

<p>CARIMBO E LICENCIAMENTO</p> <p>LICENCIADO Departamento de Vigilância em Saúde <u>26/01/2022</u> VIGILÂNCIA SANITÁRIA SESA 20.º R. S. ASSIS CHAT. - PR</p>	<p> SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</p> <p>RECLAMAÇÕES FONE - 3528-4408</p>	<p>RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO</p> <p>CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO  José Geraldo Teixeira 20º R. S. Técnico de Saúde RG 4 157 827-0 - Assis Chat.</p>
--	---	--



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d7b299cf7185b7b49f476d4ae87e58e4c8787acc0b60436fc459edb277e618c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48045** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA 2022 MARK**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA 2022 MARK**", faz prova de que em **26/01/2022 09:31:08**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 09:32:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3383a248807cdf42510a9eb563028e9d9361bf76749c5290109e71d18a284244**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

